



ESTADO DO MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Jaciara

LEI Nº. 1.491, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012.

**“DÁ AO GINÁSIO ESPORTE
DE JACIARA-MT, LOCALIZADO
NO BAIRRO SANTA RITA A
DENOMINAÇÃO DE GUIDO
INOCENCIO CHIMATI.”**

MAX JOEL RUSSI, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º - O Ginásio de Esportes, localizado no Bairro Santa Rita, na cidade de Jaciara/MT, por reconhecimento e justa homenagem dos Poderes Legislativo e Executivo deste Município, passa a denominar-se **GUIDO INOCENCIO CHIMATI**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE JACIARA.

EM, 17 DE DEZEMBRO DE 2012.

MAX JOEL RUSSI

Prefeito Municipal

DESPACHO: Sanciono e promulgo a presente Lei sem ressalvas.

MAX JOEL RUSSI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada de acordo com a legislação vigente, com a fixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.